



PROJETO DE LEI N.º 917/87
588

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.107, DE 08 DE ABRIL DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominações de vias públicas do Município)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas na forma abaixo, as denominações das atuais vias públicas do Município, que esta especifica:

- 1 - AVENIDA TUPINQUINS, que se inicia na Avenida Francisco Rodrigues Filho e termina na Rua Tenente Alcides Machado (Vila Sarah Avignon), que passa a denominar-se "Rua Waldemar Zierold".
- 2 - RUA DAS ACUCENAS, que tem início na Rua José Tenório de Aquino e término na Rua Vereador Fernando Oliveira Guena (Chácara das Flores) que passa a denominar-se "Rua Amador Correa".
- 3 - RUA ARAÇA, que se inicia na Avenida Japão e termina na Rua "I" (Vila Ipiranga), que passa a denominar-se "Rua Professora Sueli Oliveira Silva Martins".
- 4 - RUA DO MANGANÉS, que se inicia na Rua João Cardoso dos Santos e termina na Avenida Cavalheiro Nami Jafet (Vila Jafet) que passa a denominar-se "Rua Benedito da Silva".
- 5 - RUA DO ESTANHO, que se inicia na Rua Bento Ramos de Queiroz e termina na Rua João Cardoso dos Santos (Vila Jafet), que passa a denominar-se "Rua Profª Ana Maria Bernardes".
- 6 - RUA JACI, que tem início na Avenida José Benedito Braga e término na Rua Joaquina Maria de Jesus, (Vila Mogilar), que passa a denominar-se "Rua Melvin Jones".
- 7 - RUA DOS AGAPANTOS, que tem início na Rua José Tenório de Aquino e término na Rua Vereador Fernando de Oliveira Guena, (Chácara das Flores), que passa a denominar-se "Rua José Antonio Ferreira".
- 8 - TRAVESSA DEODATO, que tem início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e término na Rua "I", (Distrito de Braz Cubas), que passa a denomi



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.107/87 - FLS. 02

nar-se "Rua Francisco Imbernon Capel".

- 9 - RUA DO NÍQUEL, que tem início na Rua Presidente Campos Salles e término na Rua Santa Rosa, (Vila Industrial), que passa a denominar-se "Rua Pedro Jesus de Paula"
- 10 - RUA ESMERALDA, que tem início na Rua Casarejos e término na Passagem do Topázio, (Loteamento Tietê - Vila Industrial), que passa a denominar-se "Rua Profª Lívia Cardoso Alves".
- 11 - RUA DOS GOIIVOS, que tem início na Rua Madressilvas e término na Rua Jorge Arantes Castro, (Loteamento Parque Santana), que passa a denominar-se "Rua Francisco Alves dos Anjos".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de abril de 1987, 4262 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal .

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 08 de abril de 1987.